



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2023, folha 24 do Projeto de Lei nº. 234 de 2022 reduza-se a seguinte dotação, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.09	02.09.03	12.361.1027.1027	4.4.90.51	PREFEITURA MUN. DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00

No Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2023, folha 23 do Projeto de Lei nº. 234 de 2022 acrescente-se as seguintes dotações a Educação infantil Creche, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02	02.09	02.09.01	15.365.1003.1003	4.4.90.51	PREFEITURA MUN. DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS CONSTRUÇÃO E REFORMA ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	7.100.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar recursos para construção de creches nos bairros, é reconhecido por todos a falta de vagas e a necessidade da população, que não tendo com quem deixar seus filhos não pode trabalhar.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 01/11/2022
Sec. Administrativa